PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

PUBL

DECRETO N.º 413, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

POR EDITA

DIARIO OFICIAL

LI JURNAIS

DATA PUBLICAC

19 12 14

APROVA O ORÇAMENTO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO - MG.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº. 1.394, de 06 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2015, em R\$4.892.000,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil reais), consolidado na Lei Municipal nº. 1.394/2014, fazendo parte integrante deste Decreto, os anexos que compõem o orçamento da autarquia.

Art. 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, autorizado a efetuar através de Portaria, a anulação parcial ou total, de dotações do presente orçamento, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2014.

Bruno Scalon Cordeiro Prefeito Municipal

Visto: S. M. Negócios Jurídicos

Visto: S. M. Gestão